Ofício N° 0532019/GP-AB

Água Boa, 14 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 449/2019
Data: 14/06/2019 - Horário: 14:48
Administrativo

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1485, que **"Acrescenta Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal n°1438 de 05 de Dezembro de 2018"** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em ***REGIME DE URGÊNCIA.***

Atenciosamente,

REMESSA
EM 17 / 06 / 19
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/06/19

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE _____ DE _____DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 1485, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

REMESSA
EM 17/06/19
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

Acrescenta Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal n°1438 de 05 de Dezembro de 2018.

Mauro Rosa da Silva Prefeito Municipal de Água Boa do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou.....e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2019 aprovado pela Lei Municipal n°1438 de 05 de Dezembro de 2018, o programa a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/06/19

Água Boa/MT, 14 de Junho de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 449/2019
Data: 14/06/2019 - Horário: 14:48
Administrativo

ORGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 001 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0039 SANEAMENTO BÁSICO.							
OBJETIVO: A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS. PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL							
AÇÃO/PRODUTO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TIPO**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M ²– ÁREA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	2.146.482,59	2.146.482,60	0,00
			META FÍSICA				

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1485, DE 1485 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, ao Projeto de Lei que **"Autoriza incluir no PPA 2019-2020, LDO 2019 E LOA 2019 a nova ação da IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. "**

Em virtude do Convênio com registro no SICONV N° 796734/2013 e Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde Convênio FUNASA N° 0666/2013, e projetos de engenharia ressaltando a importância da execução dessa obra para os munícipes do Município de Agua Boa – MT.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em ***REGIME DE URGÊNCIA.***

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças